



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 412/21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 6025/21 de 04/11/2021.

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** ao Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Marta Emmerick	Coordenador de Cultura DAS-2	41/7071 SMTCEL	01/06/2021	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE BOM JARDIM

10 Popular
PUBLICADO
Ed. 1093
EM 24/11/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrando da Rocha
Assessor. de Gabinete
Matrícula: 41/6946